

(...) continuação (...) ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A. - CNPJ 39.523.638/0001-42					
			31/12/2023	-	-
Saldo inicial (não auditado)					
Adições			846	-	-
Juros e encargos financeiros			25	-	-
Amortização de principal			(68)	-	-
Amortização de juros			(26)	-	-
Saldo final			777	-	-
As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:					
2025			31/12/2023	286	-
2026				239	-
				525	-
12. Notas comerciais escriturais					
			Indexador	Juros	Vencimento
			31/12/2023	31/12/2022	
			(não auditado)		
Principal			CDI	1,60% a.a. Outubro/2025	200.000
Juros e encargos				1.629	-
(-) Custo de transação a apropriar				(1.526)	-
				200.103	-
Circulante				842	-
Não circulante				199.261	-
A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:					
Saldo inicial (não auditado)			31/12/2023		
Captação				200.000	-
Juros e encargos financeiros				1.629	-
Custos de transação				(1.576)	-
Amortização dos custos de transação				50	-
Saldo final				200.103	-
Em 02 de outubro de 2023 foram emitidas 200.000 notas comerciais escriturais, em série única, integralizadas em 06 de dezembro de 2023, com garantia fidejussória e valor nominal de R\$ 1, perfazendo o total de R\$ 200.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora. O prazo de vencimento da dívida é de dois anos, a contar da data de emissão. O saldo do valor nominal unitário não será atualizado monetariamente e deverá ser amortizado em uma única parcela, prevista para 02 de outubro de 2025. Sobre as notas comerciais escriturais incidem juros remuneratórios semestrais correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de spread de 1,60% a.a., base 252 dias úteis, desde dezembro de 2023 até a data de vencimento. Os recursos captados serão utilizados exclusivamente para pagamento de outorga fixa e realização de investimentos necessários requeridos pelo contrato de concessão celebrado junto ao Município de Teresópolis, relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. <i>Covenants:</i> As notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2023. 13. Ônus da concessão: O montante de R\$ 122.480, no passivo circulante, corresponde à segunda parcela da outorga fixa, que será paga em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do Contrato de Concessão, com vencimento previsto para 01 de dezembro de 2024. 14. Tributos diferidos: a) <i>Composição dos tributos diferidos:</i> Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.					
			31/12/2022	Resultado	31/12/2023
			(não auditado)		
Arrendamentos				1	1
Ativo fiscal diferido				1	1
Juros capitalizados				(509)	(509)
Passivo fiscal diferido				(509)	(509)
Tributos diferidos, líquidos				(508)	(508)
b) <i>Conciliação da taxa efetiva:</i>					
			31/12/2023	31/12/2022	
			(não auditado)		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social				(2.195)	-
Alíquota nominal				34%	-
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes				746	-
(Adições) exclusões no cálculo do tributo					
Créditos fiscais sobre despesas temporárias não contabilizados				(1.222)	-
Créditos fiscais sobre prejuízos fiscais não contabilizados				(32)	-
Total do imposto de renda e da contribuição social				(508)	-
Alíquota efetiva				23,13%	-
15. Partes relacionadas:					
Passivo circulante			31/12/2023	31/12/2022	
			(não auditado)		
Débitos com partes relacionadas					
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.				708	-
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.				2.289	-
				2.997	-
Refere-se às aquisições e despesas pagas pela acionista indireta e uma de suas controladas relativas a máquinas, equipamentos, móveis, serviços de terceiros (assessoria jurídica e consultorias),					

taxas, entre outras contas a pagar. 16. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito por Águas da Imperatriz Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 38.427 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2022) e o capital a integralizar é de R\$ 18.424 perfazendo R\$ 20.003 de capital realizado, que está representado por 38.426.719 (trinta e oito milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e dezenove) ações ordinárias, nominativas, no valor de um real cada uma. Em setembro de 2023 a acionista Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. cedeu e transferiu as ações de sua titularidade, no valor total de R\$ 3, para a Águas da Imperatriz Participações S.A., que aprovou em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") dos acionistas o aumento de capital social no valor de R\$ 38.424, sendo R\$ 20.000 integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 18.424 a serem integralizados até o mês de setembro de 2023, conforme previsto na referida AGE.					
17. Despesas gerais e administrativas		31/12/2023	31/12/2022		
		(não auditado)			
Despesas com pessoal		(6)	-	-	
Utilização de imóveis e telefonia		(65)	-	-	
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos		(92)	-	-	
Serviços de terceiros		(829)	-	-	
Impostos, encargos, taxas e contribuições		(3)	-	-	
Depreciações e amortizações		(70)	-	-	
Despesas com informática		(603)	-	-	
Despesas com viagens		(99)	-	-	
Outras despesas		(456)	-	-	
		(2.223)	-	-	
		31/12/2023	31/12/2022		
		(não auditado)			
18. Resultado financeiro					
Receitas financeiras			253	-	
Rendimento com aplicações financeiras			(12)	-	
PIS e COFINS sobre receitas financeiras			241	-	
Despesas financeiras					
Juros sobre notas comerciais escriturais		(133)	-	-	
Juros sobre arrendamentos		(25)	-	-	
Tributos sobre operações financeiras		(1)	-	-	
Custo de transação		(50)	-	-	
Outras despesas financeiras		(4)	-	-	
		(213)	-	-	
		28	-	-	
Resultados financeiros					
19. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2023 está apresentada da seguinte:					
Ramos		Vigência das apólices		Importâncias seguradas	
Responsabilidade civil geral		17/01/2024 a 17/01/2025		13.000	
Risco de engenharia e					
responsabilidade civil obras		31/12/2023 a 31/12/2024		91.101	
Riscos operacionais		17/01/2024 a 17/01/2025		75.000	
Riscos ambientais		22/12/2023 a 22/12/2024		5.000	
Garantia de concessão		30/11/2023 a 01/12/2024		7.685	
Veículos		29/12/2023 a 17/10/2024		1.000	
20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão: A Concessionária possui obrigação de pagamento da outorga fixa devida ao Município de Teresópolis e a Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor R\$ 183.720 paga em 06 de dezembro de 2023. A segunda parcela, no valor R\$ 122.480 deve ser paga até 01 de dezembro de 2024. A Concessionária possui os seguintes compromissos mensais de pagamento: • Pagamento de outorga mensal destinado ao município atendido pela prestação dos serviços no valor correspondente a 1% (um por cento) calculados sobre a receita arrecadada no mês anterior oriundas do pagamento das tarifas por usuários localizados em seu território; • Pagamento a título de custo da regulação e fiscalização destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA no valor correspondente a 0,5% (meio por cento) calculados sobre a receita arrecadada no mês anterior oriundas do pagamento das tarifas por usuários localizados em seu território; e • Pagamento a título de custo de manutenção, proteção e preservação das nascentes destinado ao Fundo de Proteção e Preservação das Nascentes, a ser criado pelo Município de Teresópolis, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculados sobre a receita arrecadada no mês anterior oriundas do pagamento das tarifas por usuários localizados em seu território. A Concessionária também possui compromissos: (i) em relação a cobertura de água potável de atender 99% da população até 2028 em todo o município da concessão; (ii) com relação à cobertura de esgotamento sanitário de atender 90% da população até 2033 em todo o município da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas até 2033 para 25%. 21. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:					
		31/12/2023	31/12/2022		
		(não auditado)			
Arrendamentos			(846)	-	-
Juros capitalizados			(1.496)	-	-
			(2.342)	-	-
22. Eventos subsequentes: Em 06 de janeiro de 2024, a Concessionária celebrou juntamente com					

O Poder Concedente o termo de transferência do sistema existente. Sendo assim, a Concessionária assume a operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto do Município de Teresópolis, compreendendo a área urbana da sede municipal e respectivos distritos urbanos, além dos aglomerados rurais com mais de 50 (cinquenta) residências unifamiliares em um raio inferior a 500 (quinhentos) metros, onde os serviços serão prestados.	
Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor	
Marcio Salles Gomes – Diretor	
Gabriela Ferreira Nunes Alves – Controladora - CRC/RJ 100510/O-9 – CPF: 080.376.027-29	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	
Aos acionistas da Águas da Imperatriz S.A. (anteriormente denominada Águas do Brasil SPE IV S.A.) - Teresópolis - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Águas da Imperatriz S.A. (anteriormente denominada Águas do Brasil SPE IV S.A.) ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: <i>Auditoria dos valores correspondentes:</i> As demonstrações financeiras da Concessionária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erros. Consideramos a relevância quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro/25, de março de 2024. ERNST & YOUNG AUDITORES Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-RJ090174/O	

o Poder Concedente o termo de transferência do sistema existente. Sendo assim, a Concessionária assume a operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto do Município de Teresópolis, compreendendo a área urbana da sede municipal e respectivos distritos urbanos, além dos aglomerados rurais com mais de 50 (cinquenta) residências unifamiliares em um raio inferior a 500 (quinhentos) metros, onde os serviços serão prestados.

Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor
Marcio Salles Gomes – Diretor
Gabriela Ferreira Nunes Alves – Contadora - CRC/RJ 100510/O-9 – CPF: 080.376.027-29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Aos acionistas da **Águas da Imperatriz S.A.** (anteriormente denominada Águas do Brasil SPE IV S.A.) - Teresópolis - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas da Imperatriz S.A. (anteriormente denominada Águas do Brasil SPE IV S.A.) ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do balanço abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* As demonstrações financeiras da Concessionária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de março de 2024. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1R090174/O

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

O Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo nº 169/2023 - Chamada Pública nº 003/2023, cujo objeto é selecionar entidade de ATER privada, com ou sem fins lucrativos, por meio de chamamento público, para execução de serviços de ATER com o intuito de apoiar, incentivar e facilitar a expansão das atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção do uso e reuso e acesso à água para consumo e produção agroalimentar humano e animal nas UFPA do Rio Grande do Sul, em favor da entidade vencedora, no seu respectivo lote: LOTE 1 - INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO, CNPJ: 06.942.198/0001-09; conforme Plano de Trabalho, Proposta Técnica e Experiência Técnica, aprovada pela Comissão de Seleção, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Brasília, 11 de abril de 2024.
JEFFERSON CORITEAC
Presidente ANATER

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, informa a suspensão sine die do Pregão eletrônico nº 04/2024 para adequação do Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de gestão, digitalização e tratamento documental. Novos andamentos serão publicados oportunamente no Portal de Aquisições da ApexBrasil, no endereço: compras.apexbrasil.com.br > Aquisições > PE 04/2024 (PELE 104/2024), e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID nº 1042442.

Brasília-DF, 11 de abril de 2024.
GABRIEL CHELIS BARBOSA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as empresas associadas, na forma do Estatuto, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 17/04/2024 às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação e, caso inexistir número legal, às 15:00 (quinze horas) em segunda convocação, com qualquer número de associadas, no SBS QD 2, Ed. Empire Center Sala 507, Brasília - DF, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1 Votar o Parecer do Conselho Fiscal e Prestação de Contas do exercício de 2023; 2 Alteração de endereço na Razão Social da ANEOR, 3 Aprovação de Projeto Especial para Contratação de Prestação de Serviços e; demais deliberações. As Associadas poderão participar virtualmente.

Brasília, 11 de abril de 2024.
DANNIEL ZVEITER
Presidente da ANEOR

ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA FACULDADE ARNALDO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Arnaldo Janssen, mantido pela Associação Propagadora ESDEVA, sob CNPJ: 21.562.368/0002-02, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 38 (trinta e oito) diplomas nos períodos 24/10/2023, 01/11/2023, 01/11/2023, 13/11/2023, 23/11/2023, 24/11/2023, 29/11/2023, 27/12/2023, 28/12/2023, 29/12/2023, 08/01/2024, 10/01/2024, 11/01/2024, 15/01/2024, 16/01/2024, 29/01/2024 e 29/02/2024 nos seguintes livros de registros e processos: livro -RD.2023/2 - processos 2023/10.01005, 2023/11.00001 a 2023/11.00003, 2023/11.00204, 2023/11.00205, 2023/11.00532, 2023/11.01032, 2023/11.01038, 2023/11.01086, 2023/11.01306, 2023/11.01308, 2023/11.010310, 2023/11.010312, 2023/11.010315, 2023/12.00557 a 2023/12.00561, 2023/12.00575, 2023/12.00576; livro -RD.2024/1 - processos 2024/01.00033, 2024/01.00036, 2024/01.00088, 2024/01.00090, 2024/01.00105, 2024/01.00112, 2024/01.00254, 2024/01.00255, 2024/01.00269, 2024/01.01236 a 2024/01.01242. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://faculdadearnaldo.com.br/secretaria/>

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.
JOÃO GUILHERME DE SOUZA PORTO
Diretor Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CACOAL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 65 (SESSENTA E CINCO) diplomas nos períodos de 28/02/2024 a 07/03/2024, nos seguintes livros de registros e sequencias numéricas: [livro 1- registro 312938 a 315350] A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.facimed.edu.br/>

Cacoal - RO, 8 de março de 2024.
JANICE DO NASCIMENTO SEGURA
Diretor

CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAUDORIO DE JANEIRO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado 51 (CINQUENTA E UM) diplomas no período de 11/03/2023 a 14/03/2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 2- registro 315581 a 316903]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.univeritas.com/>.

Rio de janeiro - RJ, 15 de março de 2024.

KARLA MARIA BOKOR REDIG
Diretora

